

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0088800-06.2017.8.19.0001

EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA., anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente as empresas **MASTER COR LTDA-ME E EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME**, vem requerer a juntada do anexo relatório mensal de atividade das empresas em recuperação.

Termos em que,
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2019.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas
Administrador Judicial

TJRJ CAP EMP06 201904117544 03/06/19 15:00:32136764 PROGER-VIRTUAL

RELATÓRIO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERANDA **EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME E MASTER COR LTDA-ME**

MÊS: **ABRIL/2019**

PROCESSO: **0088800-06.2017.8.19.0001**

O Administrador Judicial da recuperação judicial em referência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, apresentar relatório de atividades das empresas em recuperação **EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME E MASTER COR LTDA-ME**, referente ao mês de Abril / 2019.

Aproveita para informar que se encontra à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a este documento e/ou ao procedimento de recuperação judicial em referência.

1. Atividades da Recuperanda EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Abril/2019, com informações relevantes do período, incluindo, Fluxo de Caixa (Abril/2019), informações sobre o mix de produtos, pagamentos e atividades comerciais.

I. Informações financeiras

Inicialmente, este administrador realizou análise da Planilha de Resultado mensal apresentada pela Recuperanda.

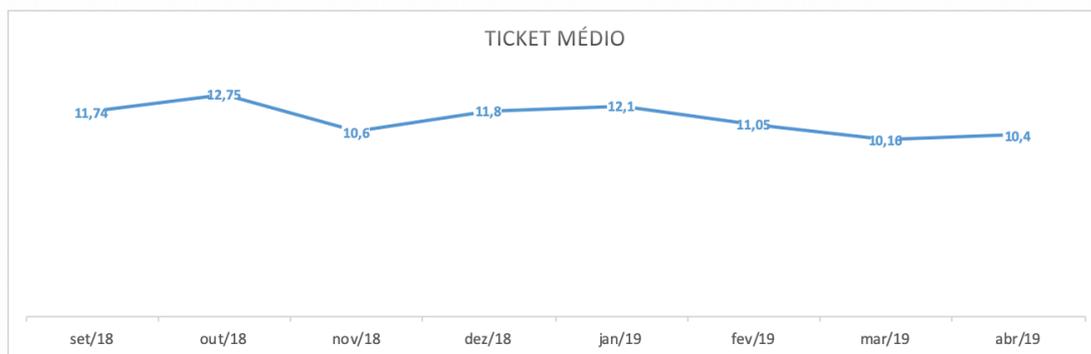
A empresa devedora apresentou a este Administrador Judicial, relatório contendo todas as saídas e composição das entradas de caixa, tendo apresentado também o seguinte resumo de seu Fluxo de Caixa.

FLUXO DE CAIXA	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
a) ENTRADAS OPERACIONAIS	6.975,26	14.366,46	13.234,75	12.369,00	11.414,10	7.069,57
b) saídas com pessoal/benefícios	3.313,78	7.338,08	4.964,15	5.138,85	2.364,45	4.538,70
c) contas fixas, impostos despesas gerais loja	1.800,60	3.892,61	2.297,85	2.354,87	3.360,74	1.812,82
d) fornecedores	1.859,64	1.826,53	2.861,42	6.605,20	5.920,80	711,31
e) saldo inicial caixa	34,51	35,75	1.344,99	1.976,32	246,40	14,51
f) saldo CEF	0	0	0	0	0	0
VENDAS	6.975,26	14.325,64	13.234,75	12.369,00	11.414,10	7.069,57
MÉDIA CUPOM	10,60	11,80	12,10	11,05	10,16	10,40

Nesse sentido, verificamos abaixo gráfico demonstrando evolução das entradas operacionais dos últimos períodos.



Ademais, podemos destacar a seguinte evolução do ticket médio de compras dos clientes da empresa em recuperação.



Verifica-se no período redução nas entradas operacionais, que ainda está distante de reverter o cenário de queda de períodos anteriores.

a. Composição dos Recebíveis

A empresa em recuperação apresentou gráfico informando as principais formas de pagamento realizadas por seus clientes, sendo importante destacar que no caso dos pagamentos de cartão de crédito e débito o recebimento real eventualmente pode ser menor, uma vez que a empresa pode ter realizado operações de antecipação de recebíveis juntamente as instituições financeiras.

A empresa devedora informou que promoveu campanha para pagamentos em dinheiros, tendo obtido no período somente recebimentos em dinheiro, que totalizaram o valor de R\$ 7.069,57.

A empresa em recuperação destacou que as campanhas realizadas para pagamento em dinheiro, ocorrem em virtude de bloqueios judiciais em suas contas bancárias no Banco Santander e Caixa Econômica Federal.

b. Composição dos Custos

Conforme verificado nas informações de Fluxo de Caixa e custos apresentados pela empresa, contrariamente aos meses anteriores, verificamos neste período menor desembolso mensal na “Fornecedores”, que desta vez chegou a consumir cerca de 10% das entradas operacionais do período.

Verificamos abaixo gráfico demonstrando a participação das principais saídas de caixa da empresa no período.



II. Atividades Comerciais

No aspecto comercial, a Recuperanda destacou que vem realizando compras com seus fornecedores, tendo como objetivo atender a demanda de mercado por materiais descartáveis, inclusive destacando o crescente mercado de trabalhadores informais que demandam este tipo de produto.

Ademais, a empresa em recuperação destacou que lojas tradicionais da região estão fechando as portas, principalmente devido a questão de segurança do bairro.

Por outro lado, foram realizadas também promoções para vendas em dinheiro, conforme supracitado, uma vez que a conta bancária da empresa sofreu bloqueio judicial referente a reclamação trabalhista (0100330-94.2017.5.01.0021).

Outrossim, a empresa em recuperação informou que na reclamação trabalhista supracitada também ocorreu o empenho de seu aparelho de ar condicionado.

No período foram identificados 680 clientes pagantes, redução de 444 quando comparado ao período anterior, contudo, aumento de R\$ 0,24 no ticket médio.

No aspecto comercial, este Administrador Judicial verifica cenário alarmante para a Recuperanda, uma vez que suas entradas operacionais vêm sofrendo quedas sucessivas, inclusive devido ao menor número de clientes pagantes e redução ainda maior de seu ticket médio.

III. Outras informações

Conforme informado no relatório de Setembro/2018, a Recuperanda informou que no período foram consolidadas as duas empresas no mesmo espaço físico, ocupando agora ambas as lojas a área física da Embala Vila Bazar.

Por fim, este Administrador verifica expressiva redução nas entradas operacionais da Recuperanda ao longo dos últimos períodos, sendo de extrema importância que o presente quadro seja revertido para o sucesso do soerguimento da sociedade.

2. Atividades da Recuperanda MASTER COR LTDA-ME

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Abril/2019, com informações relevantes do período, incluindo, Fluxo de Caixa (Abril/2019), informações sobre o mix de produtos, pagamentos e atividades comerciais.

I. Informações financeiras

Com o objetivo de acompanhamento da situação financeira da empresa, a Recuperanda apresentou a este Administrador Judicial, relatório contendo todas as saídas e composição das entradas de caixa, tendo apresentado também o seguinte resumo de seu Fluxo de Caixa.

FLUXO DE CAIXA	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
a) ENTRADAS OPERACIONAIS	38.704,00	58.598,85	39.652,65	33.329,79	30.298,02	43.735,97
b) saídas com pessoal/benefícios prestadores de serviços	5.171,92	7.235,64	6.598,53	5.769,51	4.773,63	5.549,18
c) contas fixas, aplicação Santander, impostos despesas gerais loja	10.100,68	11.979,53	6.901,52	6.454,39	3.658,85	12.553,87
d) fornecedores	25.619,27	35.731,64	29.872,63	20.829,65	22.431,64	22.678,57
e) saldo inicial caixa	2.487,77	364,98	4.077,83	357,80	634,04	67,94
f) saldo CEF baixando empréstimo	0	0	0	0	0	0

Verifica-se, expressivo aumento nas entradas operacionais, que neste período ao menos atenuou a queda enfrentada nos meses anteriores.

Nesse sentido, verificamos abaixo gráfico demonstrando evolução das entradas operacionais dos últimos meses.

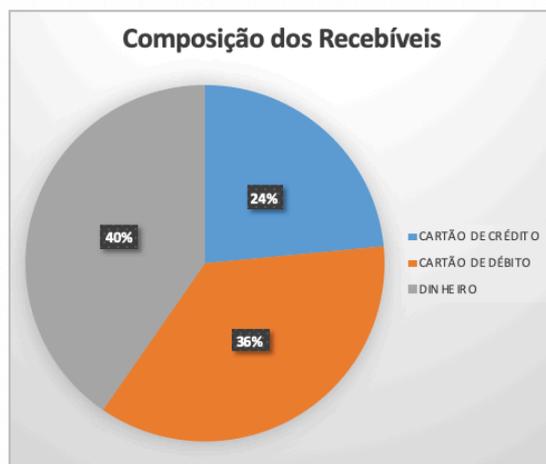


a. Composição dos Recebíveis

A empresa em recuperação apresentou gráfico informando as principais formas de pagamento realizadas por seus clientes, sendo importante destacar que no caso dos pagamentos de cartão de crédito e débito o recebimento real eventualmente pode ser menor, uma vez que a empresa pode ter realizado operações de antecipação de recebíveis juntamente as instituições financeiras.

O faturamento com cartão de crédito foi de R\$ 8.805,17, R\$ 13.546,56 de vendas realizadas com cartão de débito e R\$ 15.143,54 de vendas realizadas em dinheiro.

Conforme gráfico abaixo, podemos verificar que parte relevante das vendas são realizadas através de pagamento em dinheiro, fato este positivo, pois atribui uma maior liquidez dos recebíveis, contudo, deve-se destacar que este percentual era mais elevado em períodos anteriores.



b. Composição dos Custos

Conforme verificado nas informações de Fluxo de Caixa e custos apresentados pela empresa, verificamos que o maior desembolso mensal é referente a rubrica Fornecedores, que no período consumiu aproximadamente 52% das entradas operacionais da empresa, percentual este considerado muito elevado por este Administrador.

II. Outras informações

Conforme informado no relatório de Setembro/2018, a Recuperanda informou que no período foram consolidadas as duas empresas no mesmo espaço físico, ocupando agora ambas as lojas a área física da Embala Vila Bazar.

Dessa forma, neste período ainda foram realizadas adaptações para nova realidade do espaço físico das Recuperandas.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2019.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas
Administrador Judicial
CRA-RJ 20-68519-0